




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PARANÁ

1 – DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente: Município de São Pedro do Iguaçu				CNPJ: 95.583.597/0001-50		
Endereço: Ruas Eva Livi, Walter Roque Chini, José Lucas de Oliveira, Placido Gambim, Iva Teixeira Dias e Padre Eloy Mann, Localidade de São Judas Tadeu.						
Cidade: São Pedro do Iguaçu	PR	CEP: 85.929-000	DDD/Telefone: 45 – 3255-8000 Ramal 01	FAX: 45 – 3255-8003	E. A. - Esfera Administrativa: Municipal	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:			
Nome do Responsável: Natal Nunes Maciel				C.P.F. 198.224.139-04		
C.I./Órgão Expedidor: 912.622-8	Cargo: Executivo		Função: Prefeito	Matricula:		
Endereço Residencial: Rua Niterói, 376				CEP: 85.929-000		
Município: São Pedro do Iguaçu			UF: PR	DDD/Celular: (45) 8404-0480		
E-mail: natalnunesmaciel@gmail.com				DDD/Telefone: (45) 3255-8000		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Pavimentação Poliédrca na Localidade de São Judas Tadeu	INÍCIO
A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO		APÓS 4 MESES
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrca das Ruas Eva Livi, Walter Roque Chini, José Lucas de Oliveira, Placido Gambim, Iva Teixeira Dias e Padre Eloy Mann, na Localidade de São Judas Tadeu, totalizando 5.001,23 metros quadrados, com valor total da obra de R\$ 193.187,78, sendo o valor total do repasse de R\$ 179.584,43, e os outros R\$ 13.603,35 sendo contrapartida da Prefeitura Municipal, que se dará pela execução do serviço de regularização e compactação do subleito.		



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

As Ruas Eva Livi, Walter Roque Chini, José Lucas de Oliveira, Placido Gambim, Iva Teixeira Dias e Padre Eloy Mann, na Localidade de São Judas Tadeu, atendem grande parte dos moradores do local. A substituição do cascalho pela pavimentação poliédrica beneficiará uma população que há muito espera para ver sua rua pavimentada, facilitando o tráfego de doentes, de estudantes, e das pessoas de forma geral.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação da obra	Unid	1,00	20/05/16	30/06/16
2	2	Contratação da obra	Unid	1,00	01/07/16	10/07/16
3	3	Execução da obra	Unid	1,00	07/16	09/16
4	4	Fiscalização	Unid	1,00	07/16	09/16

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449051	Obras e instalações	193.187,78	179.584,43	13.603,35

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE			
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
0,00	41.984,40	71.585,69	66.014,34
PROPONENTE (Contrapartida) – PREFEITURA			
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
0,00	13.603,35	0,00	0,00



6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida ora proposto, no valor de R\$ 13.603,35 (treze mil seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: São Pedro do Iguaçu

Data: 13/05/2016



Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu

Natal Nunes Maciel
Prefeito Municipal
RG:0.912.622-8

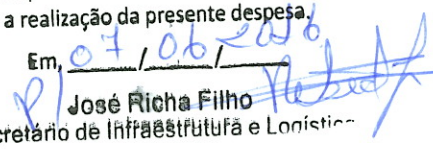
7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 07/06/2016



Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2016.

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.